



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 14/2025 - SEAD
PROCESSO N° 202500005022119

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Lote 01

Descrição do item 001

Código 1084 - Serviço de Agenciamento de Viagens, assessoria, reserva, remarcação, confirmação e cancelamento de diárias para serviço de hospedagem.

Informações Adicionais

Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em hotéis nacionais e internacionais, por demanda, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso, e a devida entrega dos vouchers, bem como quaisquer outros serviços correlatos.

Período (Meses)	12
Quantidade	120
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,40
Valor Total	R\$ 1.848,00

Lote 01

Descrição do item 002

Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional.

Informações Adicionais

Hospedagem em hotel nacional ou internacional, com café da manhã incluso.

Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 85.000,00
Valor Total	R\$ 85.000,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 29/08/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA
Pregoeiro(a)

Classificados
pago é coisa
do passado

CLASSIDE



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
nº 179/2025 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576003829, contratação 114092 – SISLOG. objeto: contratação de empresa especializada na locação de transportes tipo van, micro – ônibus e ônibus semileitos, tipo executivos, para todo território nacional. Contrato 179/2025 -SEEL. Contratada: ATHE NAS TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 20.376.444/0001-33, no valor total de R\$ 295.235,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). Prazo de vigência 15/08/2025 à 15/08/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.
Ana Paula de Moraes
Gerente de compras governamentais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO
EDITAL DE CHAMAMENTO N°005/2025**

O Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará credenciamento de exames por diagnóstico de imagem, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços de saúde no Município. Os Requerimentos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sébastião Gonçalves de Oliveira, nº 697, Centro, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, das 07h às 11h. O Edital de Chamamento, e seus anexos, poderão ser retirados no mesmo local e horário, ou pelo portal da transparência do Município através do link:/acessoinformacao.sao migueldepassaquatro.go.gov.br, ou pelo Telefone: (62) 3407-1246. São Miguel do Passa Quatro (GO), 15 de agosto de 2025. ELEUSA FRANÇADE MELO Gestora do FMS

**PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS**
TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 01 de setembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários, visando atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Municipal. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº. 1.233/2023, Decreto Municipal nº. 1.291/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de agosto de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

**PREFEITURA DE
TRINDADE**
Onde o Futuro acontece Hoje.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 003/2025

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 006/2025, comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025, processo nº 13736/2025, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para Execução de Obra, Visando a Construção de 01 (uma) Escola FNDE – 13 Salas (Proposta 2629800889/2023), no Município de Trindade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme recurso do Programa Novo PAC – Escola FNDE – 13 Salas, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2025 às 09h00min, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 15 de agosto de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

**COORDENAÇÃO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS**
AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA - N°
003/2025/111088 – CRE INHUMAS
PROCESSO N° 202400005046075

O Estado de Goiás, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Executar calçada / muro, Reforma secretaria, diretoria, sala dos professores, central de gás, banheiros, vestiários, quadra, acessibilidade, barracão de obras, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, e outros no Colégio Estadual Professor Maria Luiza dos Santos Silva, no município de Goianira.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 686.942,18 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais Dezóito Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 02/09/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: [62 35111852] e/ou e-mail: [financeiro.inhumas@seduc.go.gov.br].

**RAPHAEL GUERRA PIRES
DE MORAES**
Agente de Contratação

**GOVERNO DE
ESTADO DE GOIÁS**
SECAMI
Secretaria de Estado
da Casa Militar

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA MILITAR-SECAMI**
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 105/2025-SECAMI.

Processo SEI nº 202500005017706.

Contratação SISLOG nº 114655.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da Academia Esportiva Saúde, incluindo aparelhos de musculação, ergometria, bancos, halteres, anilhas, barras e acessórios, conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigilosos - R\$ 3.373.060,18 (R\$ Três Milhões e Trezentos e Setenta e Três Mil e Sessenta Reais Dezóito Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 19/08/2025 às 08h00min à 03/09/2025 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 03/09/2025 às 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL EAOS SEUS

ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR
CORONEL PM**

Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 04/09/2025, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/> /Home/Login, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas destinadas ao atendimento das demandas de abastecimento de água no Conjunto Castelo Branco, Comunidade Capivari, Comunidade Poço D'Água, Povoado São João e campos de futebol, no município de Palmeiras de Goiás, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, atra vés do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00hs a 17:00hs ou através dos sites: www.palmerasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro



UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 202/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024. Contrato nº. 201/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, de forma contínua, nas dependências dos Campi Formosa e Luziânia da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: UFC SEGURANÇA LTDA; CNPJ nº 28.187.432/0001-72. Vigiência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do contrato, a partir de 01 de agosto de 2025. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 647.712,96 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

tomática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

</



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 008/2025 - SISLOG 114652- SEDUC PROCESSO N° 2025.0000.501.7655

O CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência n. 008/2025**, tipo Menor Preço nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL, no município de VALPARAÍSO DE GOIÁS- GO.

Valor total estimado R\$ 5.321.834,74 (R\$ cinco milhões, Trezentos e vinte e Um mil, Oitocentos e trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 08h30 (horário de Brasília-DF) do dia 02.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (61) 3628-3995 / (61) 3770-2520 e/ou e-mail: josciene.santos@seduc.go.gov.br.

JOSCIENE CANDIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 558782

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 179/2025 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576003829, contratação 114092 - - SISLOG. objeto: contratação de empresa especializada na locação de transportes tipo van, micro - ônibus e ônibus semileitos, tipo executivos, para todo território nacional. Contrato 179/2025 - - SEEL. **Contratada: ATHENAS TURISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 20.376.444/0001-33, no valor total de R\$ 295.235,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). Prazo de vigência 15/08/2025 à 15/08/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula de Moraes

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 558701

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTRARIA N° 900, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002068358, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *933* SANDRO TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº ***.410.371-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 558822

PORTRARIA N° 901, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002058247, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *764* ILDEMAR FRANCISCO MARQUES, inscrito no CPF nº ***.672.671-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 558824

PORTRARIA N° 902, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos